



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº. 63 / 2009.

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhado o seguinte **REQUERIMENTO** ao Executivo Municipal:

Que Executivo Municipal informe às providências que estão sendo adotadas quanto à regularização do domínio (escritura) dos possuidores de direito dos lotes que pertenceram a Municipalidade no Bairro Santa Cecília, bem como o encaminhamento de documentos para auxiliar a legalização.

JUSTIFICATIVA:

Conforme pode ser verificado pela documentação que segue anexada, ainda há vários lotes em nome da Prefeitura Municipal, sendo que a regularização dos documentos de registro para o nome dos possuidores de direitos dependerá do apoio e ação do Executivo Municipal.

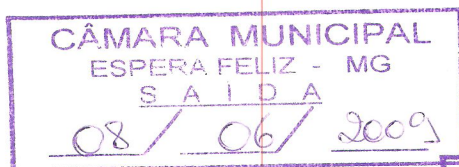
Destaca-se que os possuidores de direito dos lotes do Loteamento Santa Cecília há vários anos sonham em regularizar a situação que já é de conhecimento de todos e será um grande bem para aquela população a obtenção dos títulos de domínio.

Como forma concreta de auxiliar os trabalhos do Executivo o subscritor obteve os seguintes documentos:

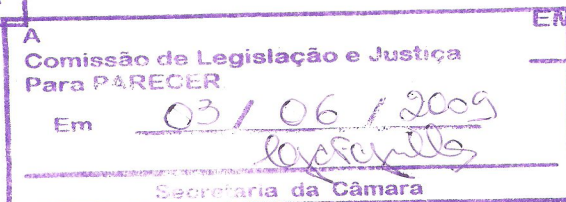
- 1) cópia de certidão atualizada dos lotes que estão registrados em nome da Prefeitura Municipal expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, matrícula nº. 6.547;
- 2) cópia do Edital para Registro do Loteamento Santa Cecília;
- 3) cópia do Projeto de Arruamento e Loteamento (mapa do Loteamento Santa Cecília).

Assim, justo é o requerimento, inclusive, para que seja repassado aos moradores do Bairro Santa Cecília as informações sobre as medidas que estão sendo adotadas.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009.




LUIZ CARLOS MARINETI
Presidente



APROVADO

EM, 03/06/2009


1º. CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARANGOLA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Helena Maria de Azevedo, Oficial do 1º. Cartório de Registro
Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de M. Gerais

Certifica que às fls. 6.102 do livro nº. 02 consta o registro do teor seguinte:

Nº. da matrícula 6.547

Nº. do Registro R-01

Denominação do Imóvel Rua das Rosas e Virgílio Justiniano Alves, Loteamento Santa Cecília.

Distrito - Espera Feliz.

Adquirente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**, CGC nº 18114264/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Osmar Gomes da Silva, Prefeito Municipal, CPF nº 008.383.576-87, de acordo com a Lei Municipal nº 26/90 de 17/05/1990.

Transmitente: JAB - IMOBILIÁRIA SANTA CECILIA LTDA., com sede em Espera Feliz, CGC nº 17013640/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Ary Antonio Costa Ferreira, CPF nº 655.928.346-04, sócio gerente.

Forma do Título Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Escrivão de Espera Feliz em 23 de maio de 1990.

Valor - Cr\$ 1.200.000,00

Data do Registro 25 de maio de 1990.

Característica e Confrontações do Imóvel - Lotes nºs 18 e 19 da Quadra B e dos Lotes de nºs 27 a 84 das Quadras C, D, E e F do Loteamento Santa Cecília em Espera Feliz, num total de 60 lotes, com uma área total de 11.057,30m².; dividindo e confrontando em sua integridade da seguinte forma: os lotes de nºs 18 e 19 da Quadra B, divide por um lado com o lote nº 17, pelos fundos com os lotes nºs 21 e 22 e pelas frentes com as Ruas das Rosas e Virgílio Justiniano Alves e as Quadras C, D, E e F, divide e confronta em sua integridade com as Ruas das Rosas, Rua das Orquídias, Rua das Margaridas, Rua das Dálias, Rua das Violetas, Rua Virgílio Justiniano Alves e Av. Getulio Vargas. **OBS:** Condição de Pagamento: 500.000,00 em moeda corrente deste país, 500.000,00 a serem pagos em 18/04/1990 e 200.000,00 em 17/07/1990.

R-2-6.547- 23 de setembro de 1992. Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada pelo Escrivão de Espera Feliz em 22 de setembro de 1992, o imóvel constante do R-01 desta matrícula-

nandes Ferreira, CPF nº 580.897.727-49, presidente do clube, residente em Espera Feliz. VALOR- Cr\$ 9.000.000,00 – TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, CGC 18114264/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Osmar Gomes da Silva, CPF nº 008.383.574-47, Prefeito Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 117/92 de 04.06.1992. **OBS:** Pela doadora foi dito que em caso de o Clube Arca encerre suas atividades, o terreno doado nos termos desta Lei, será retornado ao Patrimônio Municipal, com suas benfeitorias ali construídas sem qualquer ônus para o Município. Carangola, 23 de setembro de 1992. A Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis (a.): Helena Maria de Azevedo.

O referido é verdade e dou fé.

Carangola, 27 de março de 2009.

Helena Maria de Azevedo
Oficiala do 1º Cartório de Registro de Imóveis



zendas onde se consome gás de petróleo e utilizam grandes somas de energia elétrica para movimentar máquinas e motores, inclusive iluminação doméstica. As soluções existem, é basta retornar a agricultura natural, para se obter resultados práticos e pouco onerosos. Há mais de 20 anos há uma congregação de freiras francesas, se utilizava do estrume animal para alimentar seus fogões. Hoje, existem os biodigestores, sistemas simples e baratos para o aproveitamento em gás combustível e fertilizantes naturais do estercó animal. Considerando que há milênios as populações mais pobres da África e da Índia utilizam o estercó seco para combustível doméstico, a sua transformação em gás pelos citados biodigestores, seria solução prática para a zona rural, ainda mais que um bovino adulto produz 14 toneladas de

gênicos em lugar de inseticidas ou adubos químicos prejudicando o equilíbrio agroecológico das fazendas. Uma outra alternativa, abandonada pelo «progresso», é o aproveitamento da energia eólica (dos ventos) para fornecimento de energia elétrica e mecânica para impulsionar as bombas dos poços artesianos; através de cataventos; o do uso das antigas e sempre úteis carneiras para impulsionar as bombas pela gravidade da água; das roda-d'água que movimentavam os moinhos e faziam funcionar os geradores de luz, as moendas de cana. Sem falar na energia que pode ser gerada pelo gasogênio, com aproveitamento da madeira ou carvão. Como se vê, a dependência, cada vez maior, dos compostos químicos, em lugar dos orgânicos, das energias caras em lugar do reaproveitamento das comuns, tem levado à desca-

de produtividade massificada. No entanto, a silagem, a biodigestão e outros métodos são aplicados em comunidades que conseguem atingir altos níveis de produtividade por hectares, causando admiração aos técnicos voltados para o emprego sistemático de toxinas que insetam a capa fértil, empobrecendo-a dentro de pouco tempo, quando não a transformando em desertos ou em regiões onde apenas as plantas daninhas proliferam...

Acho que é tempo de nossa operosa Associação Rural voltar suas vistas para este tipo

TELEMIG implanta sei de DDC em

A Região de Operação Sudeste da Telemig na cidade de Juiz de Fora, vai ativar, em dezembro, um novo serviço o

jamer mais
e o 1
curso
neces
insum
cesso
agrica
cesso
Fic
cos:
mas:
posta
se o 1
tros l
natur
de fe
guma
le?]

DDC
brar)
Marl
Maia
Os
car c
do do
núme
nant
se v
para
mais
jado.
área
uma

O:
chan
orien
men
bos.
bém
de e
ra a
e ter
de r
mad
são
tas
nant

As
tirã
dora
acoj
cas
DDI
Sude
Fora
Ju
pom
mor
rosc
Rio
Ubá
Alé
«Car
polé
Seu
para
das
sist

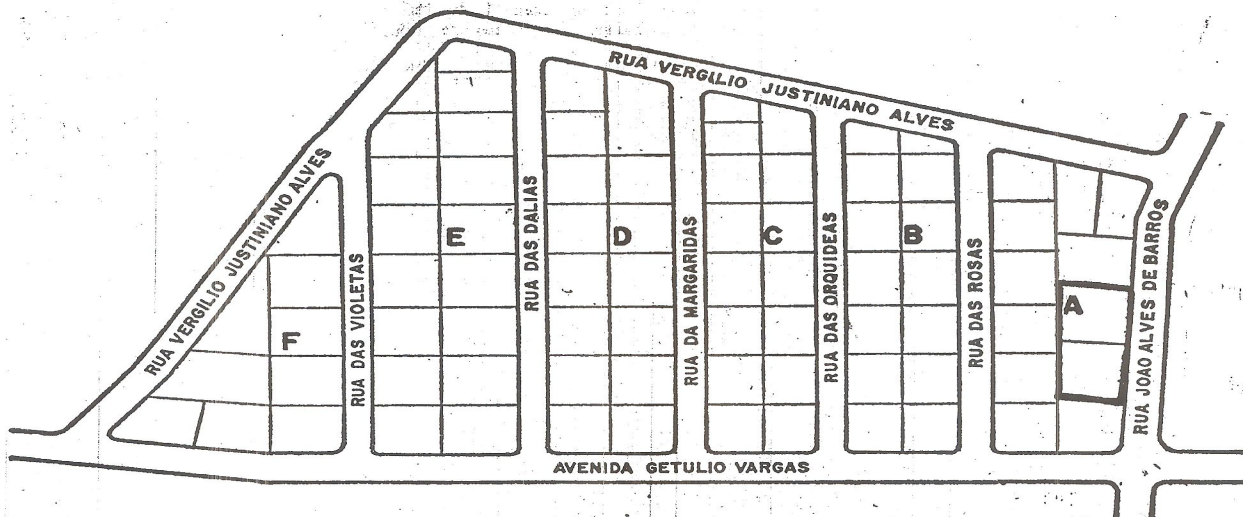
COMARCA DE CARANGOLA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

Anna Baião de Azevedo, Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que JAB — IMOBILIÁRIA SANTA CECILIA LIMITADA, com sede à Rua João Sebastião Amorim nº 14 na cidade de Espera Feliz — MG, com CGC nº 17.013.640/0001-39, REQUEREU nos termos da lei 6766 de 19-12-979 o registro de loteamento de sua propriedade situada na cidade de Espera Feliz, Comarca de Carangola à Rua João Alves de Barros, local denominado "Loteamento Santa Cecilia" composto de 82 lotes, encerrando uma área total de 21.070,40 mts.2., sendo 15.183,40 mts.2. referente aos lotes e 5.887,00 mts.2. destinado a ruas e avenidas. O imóvel se encontra devidamente registrado sob o nº 2 da matrícula

3124 em 16 de junho/981 e confronta por seus diversos lados com propriedades de Braz Grillo, Divino, Antônio de Oliveira, Francisca Heltor, Antônio Rodrigues, Hélio Zanon, Luiz Geraldini, Rua Virgílio Justiniano Alves, Av. Getúlio Vargas e frente para a R. João Alves de Barros. A planta e todos os documentos exigidos pela lei supra recitada se encontram arquivadas neste Cartório no edifício do Fórum, à disposição dos interessados. Para fins de registro e por este edital, torno público o depósito de toda a documentação exigida cientificando que, decorridos 15 (quinze) dias da terceira e última publicação deste edital, não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Carangola — Minas Gerais em data de 23 de outubro de 1981. Eu, Anna Baião de Azevedo, Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis, o datilografei, conferi, e subcrevi.

Anna Baião de Azevedo



LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA

PROJETO PARA ARRUAAMENTO E LOTEAMENTO
DE UMA ÁREA DE . 21.070.40 M²
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG

O PROPRIETÁRIO

João Carlos Guedes

João Carlos Guedes Santa Cecília

O ENGENHEIRO

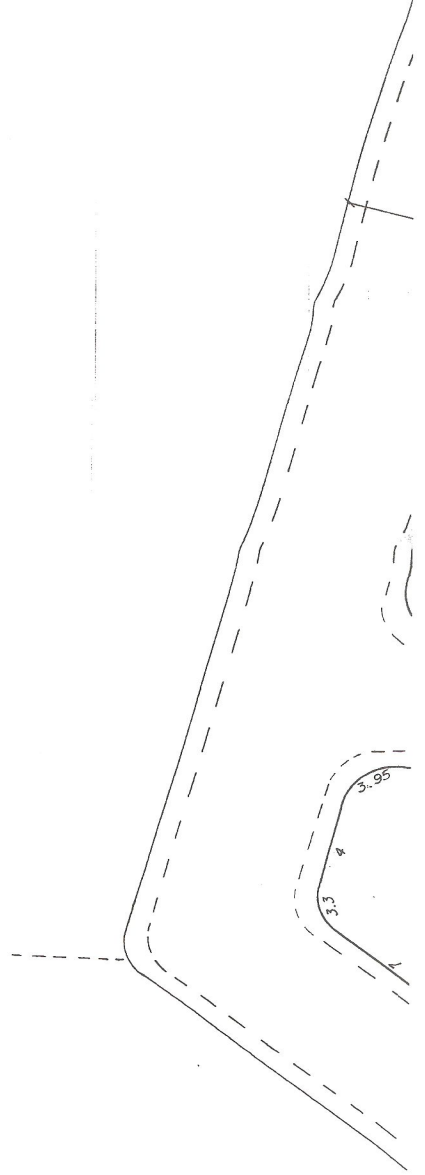
Pedro de Oliveira

PEDRO DE OLIVEIRA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 43.241-4 E DA REG. - DT 304-24-8

ESCALA - 1:250



CECÍLIA

E LOTEAMENTO

21.070.40 M²

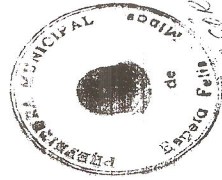
- MG

VZHEIRO

Pedro de Oliveira

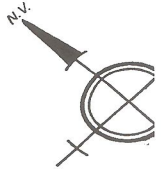
PEDRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

CREA 42.023-4/ E. R. REGALO - CPF 303.229-8



LEGENDA

LOTES	15.183.40	m ²
RUAS E P.V.	5.887.00	m ²
AREA TOTAL	21.070.40	m ²



HELIO

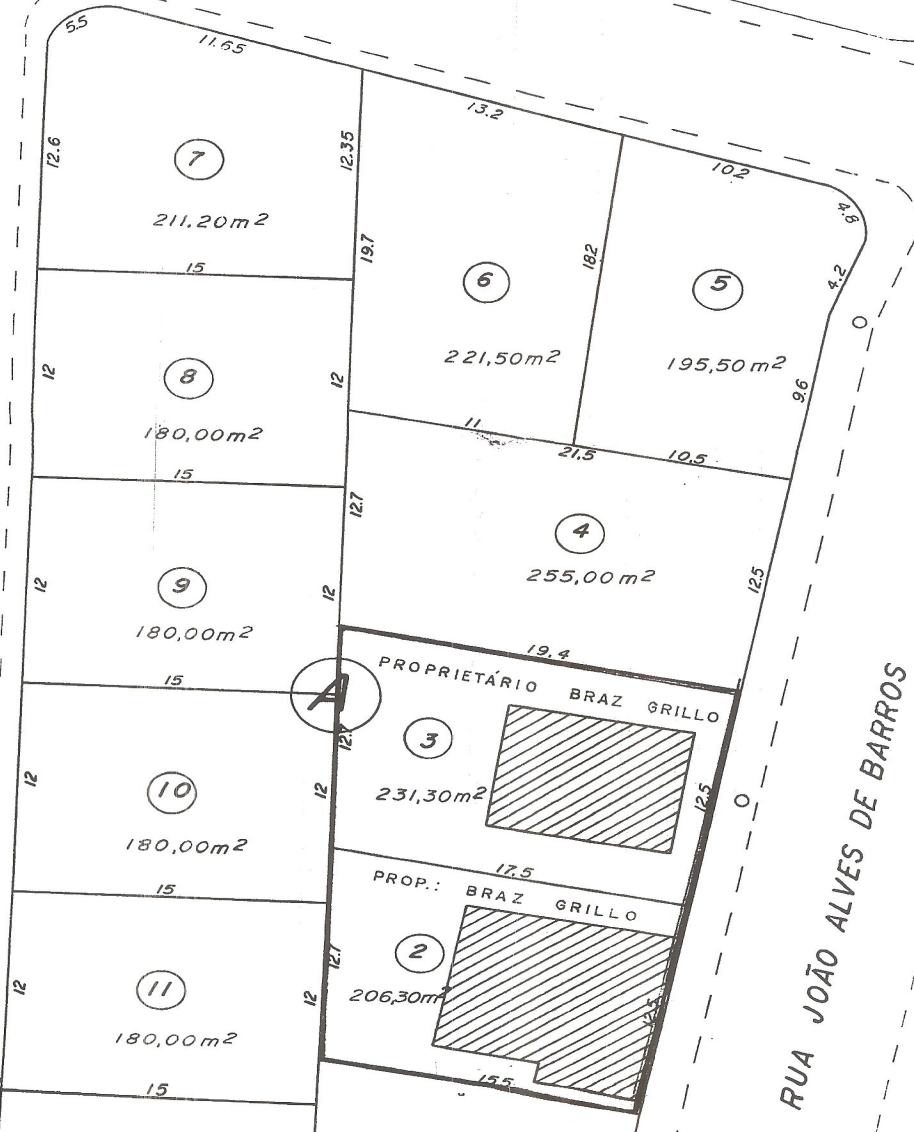
ANTONIO RODRIGUES

FRANCISCO HEITOR

DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA

RUA DAS ROSAS

RUA JOÃO ALVES DE BARROS



ANTONIO
ROD



